EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 527 /2025
Indica a implantação de sistema de distribuição de senhas de atendimento prioritário no Centro Médico Integrado, conforme determinações legais.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, O Centro Médico Integrado "Antônio Macarenko", popularmente conhecido como CMI, é um dos principais equipamentos públicos de saúde do município, atendendo diversas especialidades médicas e uma grande demanda diária de pacientes;

Considerando que, este vereador recebeu reclamações de que não há um sistema visível, organizado e funcional de distribuição de senhas específicas para o atendimento prioritário, o que acaba por ferir o direito de grupos amparados por lei, como:

- Pessoas idosas (Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso);
- Gestante, puérperas e lactantes;
- Pessoas com deficiência;
- Pessoas com crianças de colo;
- Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012 e Lei nº 13.977/2020 – Lei Romeo Mion)

Considerando que, a ausência de organização nesse aspecto pode gerar injustiças no atendimento, desconforto entre os pacientes e insegurança jurídica para o município;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para a implantação de sistema de distribuição de senhas de **atendimento prioritário** no Centro Médico Integrado, conforme determinações legais, conforme:

1. **Sistema claro de distribuição de senhas prioritárias**, com identificação visual e preferencial no sistema de chamadas.
2. **Placas e avisos informativos em local visível**, indicando os grupos com direito à prioridade e o número da legislação correspondente.
3. **Treinamento dos servidores da recepção**, para o correto acolhimento e encaminhamento dos pacientes prioritários.
4. **Fiscalização periódica** para garantir o cumprimento efetivo da prioridade no atendimento.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 07 de abril de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador